

PORTARIA Nº 133 /GSER, DE 23 DE MAIO DE 2007 PUBLICADA NO DOE DE 31.05.07

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 25,63 (vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), para R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

- I Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba UFR/PB, de R\$ 25,63 (vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), para R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado IPCA;
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2007.

MILTON GOMES SOARES Secretário de Estado da Receita